MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS
Nº 028/2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

A Mesa Diretora, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, que conste em Ata desta Augusta Casa de Leis, Moção de Congratulações e Aplausos à:

Comissão Organizadora e Mesa Diretora da 2ª Conferência Municipal de Cultura de Rio das Ostras e aos Funcionários e Equipe da Fundação Rio das Ostras e Cultura e ao Movimento Artístico

JUSTIFICATIVA

Na conferência realizada nos dias 04 e 05 de agosto de 2017, foram eleitos os conselheiros da sociedade civil que atuarão no Conselho Municipal de Cultura, órgão que constituem o Sistema Municipal de Cultura, ou seja, um dos elementos o CPF da cultura assim popularmente chamado.

O CPF corresponde ao Conselho Municipal de Cultura, O Plano decenal de Cultura e o Fundo Municipal de cultura. O conselho paritário consultivo e deliberativo irá contribuir para as ações políticas culturais junto ao poder público.

O plano baseado nos pleitos aprovados na primeira conferência será instituído por dez anos com revisão de dois e cinco anos, evitando que a alternância de governo interfira no crescimento cultural de nosso município.

O Fundo Municipal de Cultura captará recursos federais, estaduais, e municipais e privados para o fomento e financiamento e desenvolvimentos de projetos de todos os segmentos culturais de Rio das Ostras.

Com a sistematização da Cultura garantiremos um desenvolvimento sustentável e democrático de nossa cultura.

-Garantiremos os diretos à cultura ao cidadão,
-O resgate da memória e a preservação da identidade cultural,
-Preservação do patrimônio material e imaterial cultural,

-Fazendo da economia da cultura um vetor econômico criativo, produtivo e de expressão na economia do Município e com sustentabilidade e desenvolvimento.
Observadores, votantes, artistas, produtores, sociedade civil e poder público que fizeram com desta conferência um marco histórico e exemplo de democracia para todo país.

Sala das Sessões, 08 de agosto de 2017.

Alberto Moreira Jorge

Rodrigo Jorge Barros

Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento

Carlos Alberto Afonso Fernandes
Vereadores autores